

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmo. Ordinário da Diocese

Satisfazendo o estabelecido no Contrato com a Instituição, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1. RELATÓRIO

No desempenho das funções que nos estão atribuídas:

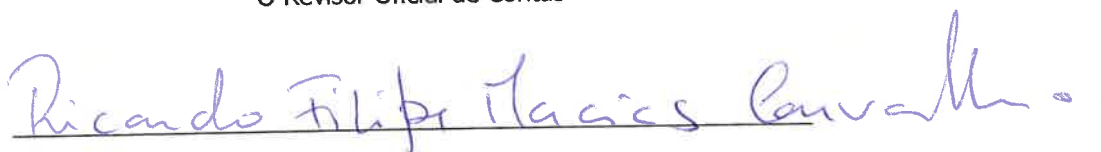
- 1.1. Acompanhámos a Gestão da Instituição, tendo recebido da Direção e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos. ✓
- 1.2. Verificámos a regularidade do preenchimento dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos de suporte. ✓
- 1.3. Velámos para que a Lei e os Estatutos fossem aplicados de forma correta. Contudo, não identificámos evidência de um integral cumprimento do disposto nos artigos 24.º e 28.º dos Estatutos da Instituição. ?
- 1.4. Procurámos confirmar a titularidade, pela Instituição, de bens e valores.
- 1.5. Verificámos que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo.
- 1.6. Confirmámos que o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais e o correspondente anexo foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, exceção feita à reserva constante do Relatório de Auditoria.
- 1.7. Estamos convencidos de que os referidos documentos de prestação de contas traduzem, de forma verdadeira, com a reserva apresentada no Relatório de Auditoria, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e, bem assim, os resultados apurados no exercício findo na mesma data. ✓
- 1.8. Estamos de acordo que o Relatório da Direção evidencia uma concordância com a informação apresentada nas demonstrações financeiras. ✓

2. PARECER

Face ao anteriormente exposto, somos de parecer que devem, em relação aos documentos apresentados pela Direção, deliberar sobre a aprovação do Relatório e as Contas referentes ao exercício de 2020 com a reserva constante no Relatório de Auditoria.

Viseu, 8 de julho de 2021

O Revisor Oficial de Contas



Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Ricardo Filipe Macias Carvalho, ROC n.º 1657, CMVM n.º 20161267